

Documento: Certidão de Registro de Imóveis, matrícula nº  
0083. Proprietário: Adriano Souza Pereira. Localidade:  
Vitória do Xingu-PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS



# Cartório do Único Ofício

C.G.C. 09.647.299/0001-70  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**  
NOVO ENDEREÇO  
Av. Manoel Félix de Farias, 218 Cont  
CEP 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Eugênio de Castro Reis  
Escrivente Juramentado

Município — Vitória do Xingu

Estado do Pará

Comarca — Altamira

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
30/07/2009 15:56 19022

## Certidão de REGISTRO DE IMOVEIS



Matrícula N.º 0083. - - - - - Data 01 de outubro de 1.998. - - - - -

Identificação Nominal: Título Definitivo Nº 245/86. - - - - -

Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário: **ADRIANO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor. - - - - -

Número do Registro Anterior: Nº 1.822, às Fls. 252 do Livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira - Pará. - - - - -

**IMÓVEL:** Matrícula de um (01) Título Definitivo Nº 245/86, como abaixo se registra: Resolva da Prefeitura Municipal de Altamira, República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira, Título Definitivo Nº 245/86. O Prefeito do Município de Altamira, Exmo. Sr. Anfrísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das leis estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.899/80, publicada no Diário Oficial de, faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, e presente **TÍTULO DEFINITIVO** em favor de **ADRIANO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG, Nº 2502630-SEGUR/PA, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados: Município: **ALTAMIRA**; Área: 66.685,00ha; Perímetro: 645.510,937,5mts; Forma do Polígono: **QUADRANGULAR** de 04 (QUATRO) lados; Destinação da área; Natureza da aquisição; Limites: **NORTE:** com José Amadeu Gomes, medindo 44.550mts; **SUL:** com José de Souza Pereira, medindo 43.200mts; **LESTE:** com Rio Acaará, medindo 23.690mts; **OESTE:** com José Gonçalves Dias, onde mede 15.735mts. **CADASTRO Nº 245/86. TALONÁRIO: 245/86.** Tramitação do processo: A) Processo demarcatório Nº 88/86. B) Publicações dos Editais nos D. O. 172/86. C) Publicação da Sentença no D. O. D) Publicação do ato final. Foram fixados nos quadros desta Prefeitura e nos Cartório desta cidade. Em consequência, fica o(a) beneficiário(a) investido(a) de direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor. Altamira, 03 de outubro de 1.986. Anfrísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira e **ADRIANO SOUZA PEREIRA**, Beneficiário. Carimbo impresso de Título Definitivo. Carimbo impresso do Cartório do Único Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. Reconheço verdadeira e rubrica infra Sr. Anfrísio da Costa Nunes Filho, indicada com a seta "REC". Rubrica ilegível. Altamira-PA, 01 de outubro de 1.998. **PROPRIETÁRIO: ADRIANO SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade RG, Nº 2502630-SEGUR/PA e do CIG/UF, Nº 613.204.552-04. Registro anterior: Nº











Registro de Imóveis 04, Circunscrição - (Vitória do Xingu) (Pa.)  
matrícula no Protocolo 1 - sob o nº 083  
Arquivado no Livro 1-4 sob o (nº) 083  
registro nº R-1 referente à matrícula nº 0083  
OBSERVAÇÕES: Acto me legítimo de  
representação do Titulo de propriedade  
de propriedade nº 245/86, datado  
de 03/10/86.



Vitória do Xingu - (PA.) 04 de 10 de 1988  
Tabela Maria Célia de Castro  
Maria Célia de Castro  
Tabela do Registro

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
ALTAMIRA - PARA  
Reconheço a validade da assinatura  
de Antônio de Sousa, cujo nome  
Menes Filho, indiciado com o  
Altamira - (Pa.) 04 de Outubro de 1988  
em Testemunho [assinatura] da verda  
Suzânia Silva de Freitas



CADASTRO Nº 245/86  
TALONÁRIO: 245/86



Tramitação do processo.

- A) Processo demarcatório Nº 88/86
- B) Publicações dos Editais nos D.O. 172/86
- C) Publicação da Sentença no D.O. -0-
- D) Publicação do ato final FORAM ELEVADOS NOS QUADROS DESTA PREFEITURA E NOS CARTÓRIO DESTA CIDADE

Em consequência, fica o(a) beneficiário(a) investido(a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

ALTAMIRA, 03 de OUTUBRO de 1988



RECO →

[assinatura]  
ANFRISIO DA COSTA NUNES FILHO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

BENEFICIÁRIO